

LEI Nº 1.120/2006

SUMULA:- Extingue Cargos em Comissão, criado pela Lei nº 1085/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

Artigo. 1º - Ficam extinto os cargos abaixo relacionados criados pela Lei Municipal nº 1.085/2005, a saber:

QUANTIDADE	CARGO
10	Auxiliar de Saúde
01	Chefe do Depto de Cultura
01	Encarregado de Farmácia

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2006.

MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal